



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 145/2024/DG - Manaus, 16 de maio de 2024.

CONCEDE diárias e passagens a servidor para se deslocar à cidade de Boa Vista/RR, no período de 20 a 24.5.2024 (MA 60/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, às fls. 741/742, do Exmo. Desembargador Presidente do TRT11, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, deferindo o pedido de deslocamento do servidor **Nertan Rubens Bezerra de Araújo** à cidade de Boa Vista/RR, a fim de se deslocar ao Fórum Trabalhista de Boa Vista, para realizar manutenção corretiva na rede de dados, instalação dos pontos de rede novos, assim como melhorias nos equipamentos da sala do datacenter, no período de 20/05 a 24/05/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Nertan Rubens Bezerra de Araújo (111256)**, Técnico Judiciário – Assistente do Chefe da Seção de Suporte de TIC de 2º Grau, Função: FC-03, quatro diárias e meia (4,5), sem adicional de deslocamento, à cidade de Boa Vista, no período de 20 a 24 de maio de 2024, conforme especificado nas Propostas de Concessão de Diárias- PCD, fls. 736 (MA 60/2023).

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias 20 e 24.5.2024.

Art. 3º - DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes ou relatórios de viagem à DIVACONT- Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição, e
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região